

**PORTARIA Nº 0931, de 15 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **SOLANGE APARECIDA DE PAULA**, cadastro n.º 72.524.845-0, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 24/04/2018 a 20/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**